



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 0004/2021-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA (SMDT)**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Capitão Souza Franco, 13, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.730-420, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0004/2021**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Pregão na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado no **dia 15 de abril de 2021, a partir das 09h**, no site www.vipleiloes.com (admitindo-se lances prévios), de responsabilidade de **HELICIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial (E.I.)**, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, **peessoas físicas e jurídicas**, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **peessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **peessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma (www.vipleiloes.com) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste Leilão:

- a) Menores de idade;
- b) Funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT);
- c) Funcionários da Vip Gestão e Logística S.A.;
- d) Funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;



e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SMDT.

2.3. Para participar do Leilão **eletrônico**, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no [site www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

2.4. A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística SA., responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

3. LANCE E ARREMATÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet*, pelo [site www.vipleiloes.com](http://www.vipleiloes.com), a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote. Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística S.A.** (www.vipleiloes.com).

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da **Vip Gestão e Logística S.A.** informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

3.7. Os lances enviados via *internet "on-line"*, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante,



dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.4. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 6.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (**gravação ou regravação**) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.

6.2.1 Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n. 20.383, de 19.11.2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.



7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à SMDT das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

7.2. Os bens serão agendados via e-mail para serem retirados do local em que se encontram, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, **podendo ser prorrogado por iguais períodos**. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

Obs.: O agendamento para a retirada dos bens, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante.

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 – CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SMDT**.

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO



9.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **13 e 14 de abril de 2021, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**, no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

9.1.1. Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.**

9.2. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.

9.4. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão, **cabendo ao órgão credor (DETRAN, SEFAZ, etc) executá-los, fugindo da ingerência e competência legal da VIP Gestão e Logística S.A., do Leiloeiro Oficial e da SMDT a conclusão deste procedimento.**

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016. “Art. 25. (...)

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.

10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual no caso de veículos do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.



Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme Art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

10.4. Aos veículos registrados junto ao DETRAN PR, em conformidade com o regimento interno da COOVE (Coordenadoria de Veículos), caberá ao arrematante arcar com o valor do LICENCIAMENTO e DPVAT do ANO ANTERIOR, caso o mesmo ainda esteja em vigência na data de realização deste leilão (a data de vencimento varia de acordo com os dígitos finais de cada placa). Ciente, o arrematante poderá consultar a vigência do LICENCIAMENTO do bem interessado junto ao site do DETRAN PR conforme calendário de renovação de licenciamento para o exercício de 2020 aos veículos registrados no estado do Paraná, fixado e estabelecido pelo diretor geral em portaria DETRAN 081/2019 publicado no Diário Oficial Nº.10588 de 19 de dezembro 2019. Ou seja, em sendo arrematado veículo automotor em data em que ainda não seja exigível o LICENCIAMENTO E DPVAT referente ao respectivo ano, será de responsabilidade do arrematante arcá-los em referência ao ano anterior, e corrente no momento em que for exigível, não sendo estes débitos passíveis de desvinculação..

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (Atualizada até a Lei 19.635, de 24.8.2018), licenciamento e/ou dpvat do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

10.7. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.

10.8. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da SMDT.

10.9. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

10.10. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da SMDT (www.transito.curitiba.pr.gov.br).

10.11. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail: **cec@vipleiloes.com.br**.

10.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão (CL), com *referendum* do Sr. Gestor do contrato da SMDT.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

10.13. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT).

10.14. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

10.15. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 31 de março de 2021.

Péricles de Matos - Secretário Municipal de Defesa
Social e Trânsito





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

Anexo Único

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
1	AVF9482	FORD/KA FLEX	BRANCA	2012/2012	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A7CB372839	SMRBC372839	460792970	R\$ 800,00
2	ASF7441	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	PRATA	2009/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	93YLSR7GHAJ361008	D4DH760Q077262	194518329	R\$ 800,00
3	AOC2687	HONDA/FIT LX	PRETA	2006/2007	GASOLINA	PR	93HGD18407Z108482	L13A47Z108472	896307158	R\$ 700,00
4	FUS0064	VW/FUSCA 2.0T	PRETA	2012/2013	GASOLINA	PR	3VWVN6169DM630662	CCZ306340	512683379	R\$ 1.000,00
5	AZO6790	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	PRATA	2014/2015	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	8AP37211ZF6115082	310A10112333554	1047900952	R\$ 1.000,00
6	AAK7585	FORD/FOCUS GHIA 2.0LFC	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	8AFCZZFFC1J218449	1J218449	766463320	R\$ 600,00
7	AJR6243	FIAT/MAREA WEEKEND ELX	AZUL	2000/2001	GASOLINA	PR	9BD18573017043717	2159041	751669563	R\$ 600,00
8	AUB8652	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	2011/2012	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164LC5756609	310A10110287673	331445662	R\$ 800,00
9	ATF2373	CITROËN/C3 EXCL 16 FLEX	PRETA	2010/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	935FCN6AYBB539758	10DBU30021867	256519412	R\$ 600,00
10	AOV5495	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R184779	JC30E77184779	922669490	R\$ 700,00
11	BCE5812	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2018/2018	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR158567	KC22E0J158570	1154284147	R\$ 800,00
12	AJT0941	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30101R101898	JC30E11101898	753626985	R\$ 600,00
13	ALU4006	MERCEDES-BENZ/A 160	PRATA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BMMF33EX5A058867	16696030763806	839722893	R\$ 700,00
14	AMW4616	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2005/2006	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD17103G62619943	178F10116442007	858531550	R\$ 600,00
15	BDI0120	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR529272	JC41E1C529272	473142040	R\$ 600,00
16	APZ7895	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R179754	KC08E18179754	963171887	R\$ 600,00
17	AYH6323	DAFRA/HORIZON 250	PRETA	2013/2014	GASOLINA	PR	95VVD2L5DEM000329	V1LD000454	1006102148	R\$ 400,00
18	AUC6230	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	PRATA	2011/2012	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BGRG48F0CG160225	NAB227139	332582566	R\$ 600,00
19	AUI1183	CHEVROLET/AGILE LTZ	PRATA	2011/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	8AGCN48X0BR255541	U55132196	340066695	R\$ 800,00
20	AMH3547	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	PR	9BD15822554627220	178D90116195160	842302166	R\$ 700,00
21	AUH1068	VW/GOL 1.6	PRETA	2011/2012	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BWAB45UXCT040841	CCRL47036	339533790	R\$ 700,00
22	ASX9609	HYUNDAI/TUCSON GLS 27L	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	KMHJN81DDAU194523	G6BAA743763	229921035	R\$ 900,00
23	ALW5700	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2010/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9C2KD0520AR078652	KD05E2A078652	257845542	R\$ 600,00
24	AJY5220	GM/CELTA	PRETA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BGRD08Z01G158905	DJ0053090	760586993	R\$ 600,00
25	BCC5706	HONDA/CG 125I FAN	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	PR	9C2JC6900JR312911	JC69E0J312984	1151228963	R\$ 600,00
26	ATL4170	NISSAN/LIVINA 16	BRANCA	2010/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	94DTAFL10BJ680253	K4MA26Q010800	273451898	R\$ 800,00
27	HMO7033	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2009/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106LA5566572	310A1011*9244570*	191989851	R\$ 700,00
28	EAI3411	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	VERMELHA	2009/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD15822AA6316782	146E1011*8928403*	153039205	R\$ 600,00
29	AOT6572	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08207R045033	KC08E27045033	920062849	R\$ 600,00
30	CPM2093	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BGSC08ZXWB605306	BS0180225	710408889	R\$ 500,00
31	AQR2681	RENAULT/SANDERO AUT 1016V	PRATA	2008/2009	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	93YBSR0RH9J143572	D4DH760Q036892	989261476	R\$ 600,00
32	APQ8896	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	PRETA	2007/2008	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF26P788223399	QFJA88223399	950755400	R\$ 600,00
33	ASK2372	FIAT/FIORINO FLEX	BRANCA	2010/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD255049A8882423	178E90119432694	200941011	R\$ 600,00
34	AFP7752	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	AZUL	1995/1995	GASOLINA	PR	9BFZZZ54ZSB770213	126492	643841644	R\$ 500,00
35	AMX3942	VW/POLO 1.6	PRETA	2005/2005	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BWHB09NX5P038089	BPA034398	859434508	R\$ 500,00
36	MFA8154	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08508R068591	KC08E58068591	967029651	R\$ 600,00
37	ATC6587	FORD/KA FLEX	AZUL	2010/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BFZK53A5BB251600	SMRBB251600	252402170	R\$ 700,00
38	ANJ2168	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2MC35006R007632	MC35E6007632	873147235	R\$ 600,00
39	BEL3707	FIAT/SIENA STILE	PRETA	1998/1999	GASOLINA	PR	8AP178568W4090926	8486388	711168148	R\$ 500,00
40	ARQ0405	VW/GOL 1.0	PRETA	2008/2009	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA05U99P041413	CCN733883	115457941	R\$ 700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
41	AON5283	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R109299	JC30E77109299	911880801	R\$ 600,00
42	AVO2927	PEUGEOT/207HB XR	PRATA	2010/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9362MKFWXBB011017	10DBSS0082407	206611471	R\$ 700,00
43	ALF2114	VW/PARATI 1.6 CITY	PRETA	2004/2005	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BWDB05X25T054509	BJF063296	840674872	R\$ 600,00
44	AGK8802	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	AZUL	1996/1996	GASOLINA	PR	9BFZZ338TP028323	UQC075613	659954680	R\$ 500,00
45	HMM5789	GM/VECTRA GLS	PRATA	2000/2001	GASOLINA	PR	9BGJK19H01B120615	JM0007031	751580600	R\$ 500,00
46	DCQ6293	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	2002/2002	GASOLINA	PR	9BD15802524357980	5355606	783787197	R\$ 500,00
47	ALU9654	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2004/2004	GASOLINA	PR	9BD17103742447355	178F10116016391	829515720	R\$ 500,00
48	ASR7724	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2010/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD15822AB6469333	146E10119536026	214067297	R\$ 600,00
49	IPK2484	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	2008/2009	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ4890G217186	Q30129713	117480770	R\$ 600,00
50	AMV2465	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2JC30705R036561	JC30E75036561	857025147	R\$ 500,00
51	AWO8937	SHINERAY/XY 150 5	PRETA	2012/2013	GASOLINA	PR	LXYPCKL08D0389861	162FMJ3DA062218	519272170	R\$ 400,00
52	AWJ5582	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	PR	9C2JC4110DR700862	JC41E1D700862	503453277	R\$ 600,00
53	ASS5709	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	LARANJA	2010/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1620AR029875	KC16E2A029875	216985978	R\$ 600,00
54	AOZ6193	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08107R215565	KC08E17215565	928203182	R\$ 600,00
55	AOA2381	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2006/2006	GASOLINA	PR	9C6KE090060008129	E381E022025	893552941	R\$ 600,00
56	AIY2745	VW/GOL 1.0	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	PR	9BWZZ377YP031331	AFZ448710	725710160	R\$ 600,00
57	HCH3840	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRETA	2008/2009	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164G95367028	178F1011*8575430*	118815997	R\$ 600,00
58	JIB0002	RENAULT/LOGAN EXP 16	PRATA	2010/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	93YLSR7UHB655359	K7MJ714Q099893	259511170	R\$ 600,00
59	AQQ1570	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009	GASOLINA	PR	9C6KE121090001660	E3C9E001589	987205676	R\$ 600,00
60	AQH5033	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2008/2008	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BFZF10A788303591	SMJA88303591	974566373	R\$ 600,00
61	AMR9745	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CINZA	2005/2006	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD17146G62605508	178F10116405571	853768196	R\$ 500,00
62	COL8348	FIAT/MAREA HLX	PRETA	1998/1999	GASOLINA	PR	9BD185245W7005785	1149373	705271730	R\$ 400,00
63	ARS9312	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2009/2009	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC16109R031752	KC16E19031752	166455024	R\$ 600,00
64	ALG6381	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R024389	JC30E14024389	813368693	R\$ 600,00
65	AKD8187	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05Y82T116434	AFZ713546	779194004	R\$ 400,00
66	BEF5J30	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2020/2020	GASOLINA	PR	9C2KC2500LR044636	KC25E0L044674	1230732940	R\$ 1.000,00
67	ATA0476	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR064248	JC41E1A064248	233539581	R\$ 800,00
68	AVN2066	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670CR561412	KC16E7C561412	471259136	R\$ 600,00
69	AYT0739	FIAT/UNO VIVACE 1.0	BRANCA	2014/2014	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD195102E0618678	310A10114196266	1016904166	R\$ 800,00
70	AHO5214	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1997/1998	GASOLINA	PR	9C2JA010WVR001672	JC18E-W001672	691499462	R\$ 500,00
71	EMC0762	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VERMELHA	2009/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD17164LA5549348	310A1011*9186178*	174947968	R\$ 600,00
72	AJY8465	FIAT/PALIO YOUNG	CINZA	2001/2001	GASOLINA	PR	9BD17808612290162	6271823	761897712	R\$ 500,00
73	ANP5763	VW/GOL 1.0	CINZA	2006/2006	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BWCA05W66T125802	BNW065755	879527145	R\$ 600,00
74	LXX8538	VW/PARATI ATLANTA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZ379TT106426	UNC166014	657446327	R\$ 500,00
75	AQF7039	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R239688	KC08E18239688	971856931	R\$ 800,00
76	ALQ5466	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2HA07004R022208	HA07E4022208	824779649	R\$ 600,00
77	AQL7943	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R249394	KC08E18249394	980942357	R\$ 600,00
78	ANL4490	SUZUKI/EN125 YES	AZUL	2006/2006	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ6M023817	F466BR124651	875717845	R\$ 600,00
79	MFD7260	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30201R058515	JC30E21058515	772145741	R\$ 600,00
80	AUI2194	CHEVROLET/AGILE LTZ	PRATA	2011/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	8AGCN48X0BR255436	U55132223	341446106	R\$ 600,00
81	KYP2553	NISSAN/LIVINA 16	MARROM	2009/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	94DTAFL10AJ224415	K4MA26Q000153	144069458	R\$ 600,00
82	AVW5923	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670CR594578	KC16E7C594578	483710679	R\$ 700,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
83	DAQ5215	VW/GOL 16V	PRETA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BWZZZ373YT165502	AFR300631	733718078	R\$ 600,00
84	AMR2677	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2MC35005R025576	MC35E5025576	852884524	R\$ 600,00
85	AUQ8117	HONDA/CG 125 FANES	PRETA	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4120CR510488	JC41E2C510488	381389073	R\$ 700,00
86	AJV8301	HONDA/CG 125 TITANES	AZUL	2001/2001	GASOLINA	PR	9C2JC30201R046027	JC30E21046027	757619967	R\$ 700,00
87	AYX2464	HONDA/CG 125 FANESD	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	PR	9C2JC4160FR000687	JC41E6F000687	1022873676	R\$ 700,00
88	AQH1813	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C6KE094080034076	E386E035570	972980431	R\$ 700,00
89	ANL6743	GM/CORSA HATCH JOY	PRETA	2006/2006	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BGXL68606C166997	H70011921	875904300	R\$ 700,00
90	ALN9610	HONDA/CG 125 TITANES	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R097457	JC30E14097457	822074672	R\$ 700,00
91	CKN4A89	VW/GOL ATLANTA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	PR	9BWZZZ377TT139593	UNC179929	669335495	R\$ 500,00
92	MUU0230	GM/CORSA GL	VERMELHA	1994/1994	GASOLINA	PR	9BGSE08XRR0630441	B14NZ31004173	205175333	R\$ 500,00
93	AKL3722	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2HA07202R004295	HA07E22004295	789466112	R\$ 700,00
94	GXZ4337	VW/GOLF	VERDE	1998/1999	GASOLINA	PR	WVWAC21J0VW191066	AKL431705	719159440	R\$ 500,00
95	AUZ1499	HONDA/CG 125 FANES	ROXA	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR487156	JC41E1C487156	450923940	R\$ 700,00
96	ALZ9687	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	PRATA	2004/2005	GASOLINA	PR	93YLB06155J535934	D4DA700Q084758	834557495	R\$ 700,00
97	AQO9G07	HONDA/CG 150 TITANES	CINZA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R266711	KC08E18266711	985688939	R\$ 700,00
98	ALE3188	HONDA/CG 125 TITANES	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R263920	JC30E13263920	812573927	R\$ 700,00
99	AOS0761	YAMAHA/FAZERYS250	AZUL	2007/2007	GASOLINA	PR	9C6KG017070041498	G347E041272	916721116	R\$ 700,00
100	AFJ0562	SUZUKI/SWIFT GTI	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	PR	JSAEAA34SSS100091	G13B-287214	637111494	R\$ 500,00
101	BBN0925	HONDA/CG 160 START	PRETA	2017/2017	GASOLINA	PR	9C2KC2500HR026576	KC25E0H026646	1126385767	R\$ 800,00
102	APT2531	SUZUKI/EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ8M124103	F466BR225230	954150120	R\$ 700,00
103	MCR1768	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	PRETA	2002/2003	GASOLINA	PR	9BGRD48X03G136160	2F0009313	792932161	R\$ 500,00
104	ANK7199	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2005/2005	GASOLINA	PR	9C6KE084050012078	E367E012134	875010741	R\$ 700,00
105	BDM8A29	HONDA/CG 160 START	PRETA	2019/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR074471	KC25E0K074514	1208848000	R\$ 900,00
106	AWV0955	HONDA/CG 125 FANES	PRETA	2013/2013	GASOLINA	PR	9C2JC4120DR537229	JC41E2D537229	534363121	R\$ 700,00
107	AAV6904	VW/GOL 16V POWER	BEGE	2001/2002	GASOLINA	PR	9BWCA05X52P011110	AZP012355	768670225	R\$ 700,00
108	AMH9327	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2HA07005R008214	HA07E5008214	843019565	R\$ 700,00
109	ACE0703	FIAT/PALIO ELX	VERDE	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178236Y2177985	6049366	738920681	R\$ 700,00
110	ALG9044	FORD/FIESTA STREET	PRETA	2003/2004	GASOLINA	PR	9BFBRZFHA4B439374	C4E4439374	814324851	R\$ 600,00
111	ASE5324	HONDA/BIZ 125 ES	BEGE	2009/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4220AR118850	JC42E2A118850	192194909	R\$ 700,00
112	ARV4118	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9C2JC4820BR063286	JC48E2B063286	328865869	R\$ 600,00
113	AMI8505	GM/CLASSIC LIFE	CINZA	2004/2005	ÁLCOOL	PR	9BGSA19E05B174884	9J0021117	843826967	R\$ 700,00
114	MAN2643	RENAULT/EXPRESS 1.6	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	PR	9U5G40D05WN640888	AB67127	718701585	R\$ 500,00
115	AZ15H07	VW/NOVO FOX TL MA	BRANCA	2014/2015	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BWAA45Z0F4020160	CPB427981	1038556853	R\$ 800,00
116	ASS4475	SUZUKI/AN125	PRETA	2008/2009	GASOLINA	PR	9CDCF47AJ9M067632	F472BR167632	216641837	R\$ 600,00
117	AKQ2045	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	PR	9C2MC35003R101379	MC35E3101379	795624379	R\$ 600,00
118	MZG1895	CITROËN/C4 PALLAS20GLM	PRATA	2008/2008	GASOLINA	PR	8BCLDRFJ48G559913	10LH5C1701604	974423262	R\$ 600,00
119	MBI0692	FIAT/SIENA ELX	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	PR	9BD178549Y2143672	0003038	735099375	R\$ 600,00
120	MDA4545	PEUGEOT/206 14 FELINE	BRANCA	2005/2005	GASOLINA	PR	9362AKFW95B031716	10DBS10011144	855090243	R\$ 600,00
121	AUB9628	DAFRA/SPEED 150	AZUL	2010/2011	GASOLINA	PR	95VCA4M8ABM008908	C7MA008994	331171120	R\$ 600,00
122	ASI6176	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	2010/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1610AR026322	KC16E1A026322	198616945	R\$ 600,00
123	APY2857	HONDA/CG 150 TITANES	PRETA	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KC08108R175288	KC08E18175288	961044420	R\$ 600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	COR	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	LANCE INICIAL
124	AJU3227	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	PR	93YLB06151J229922	Q000726	755454391	R\$ 600,00
125	ALO1245	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2004/2004	GASOLINA	PR	9BD17146742414424	178F10115948132	822194252	R\$ 600,00
126	BSD0707	FIAT/TIPO 1.6 IE	PRETA	1994/1995	GASOLINA	PR	ZFA160000R5066207	9237709	629304254	R\$ 500,00
127	AOR5881	SUZUKI/INTRUDER 125C	AMARELA	2007/2007	GASOLINA	PR	9CDNF41AC7M004847	F401BR141912	917198395	R\$ 600,00
128	ARZ9120	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2009/2010	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ0810AG241964	S90150421	180826395	R\$ 600,00
129	MVD0482	PEUGEOT/206 10 SENSAT	AZUL	2004/2004	GASOLINA	PR	9362A7LZ94B014222	10TR01Q073591	824235410	R\$ 600,00
130	DRU7146	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	2005/2006	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	9BD17146G62664679	178F10116567063	865005753	R\$ 600,00
131	BBV9360	HONDA/CG 125I FAN	VERMELHA	2016/2017	GASOLINA	PR	9C2JC6900HR003635	JC69E0H003679	1141048016	R\$ 800,00
132	AOD6350	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2JA04107R003965	JA04E17003965	898558603	R\$ 700,00
133	AOR4467	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2HB02107R027015	HB02E17027015	917081714	R\$ 700,00
134	AAY4721	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BD15802524324320	5262630	768466857	R\$ 700,00
135	AKX4486	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	GASOLINA	PR	9C2JC30103R225135	JC30E13225135	804559988	R\$ 700,00
136	APL6407	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	BEGE	2007/2008	ÁLCOOL/GASOLINA	PR	93YLSR2TH8J952768	K7MJ714Q000615	944089704	R\$ 700,00
137	AXF8225	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	PR	9C6KE1950E0004916	E3L2E008517	558459870	R\$ 800,00
138	CPW5838	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997/1998	GASOLINA	PR	9BD178026V0436139	5259906	688952844	R\$ 700,00
139	ALE4508	R/FABRICACAO PROPRIA	BRANCA	2003/2003	#####	PR	9EZPR10PC30018332		524481504	R\$ 500,00
140	EIR5425	FORD/EDGE V6	PRETA	2008/2009	GASOLINA	SP	2FMDK48C59BA48313	9BA48313	154438383	R\$ 700,00
141	AUX5127	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR459124	JC41E1C459124	420829377	R\$ 700,00
142	DPA6994	PEUGEOT/206 10 SENSAT	PRATA	2004/2005	GASOLINA	PR	9362A7LZ95B005746	10TR01Q084161	838584470	R\$ 700,00
143	ASH2850	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4220AR126007	JC42E2A126007	196433851	R\$ 700,00